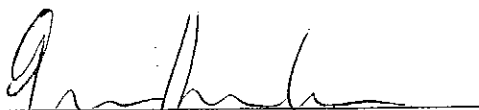


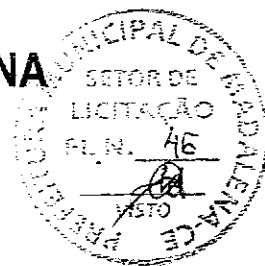
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. Secretário de Educação do Município de Madalena, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação N° **0104.01/2022 - SME**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para os **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA DOS VEÍCULOS PRÓPRIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Madalena/CE, 04 de abril de 2022.



CRISPIANO BARROS UCHÔA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO




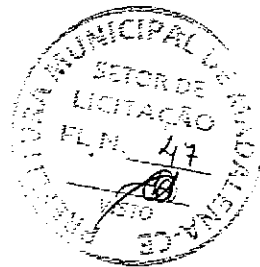
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0104.01/2022 - SME

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO em cumprimento da ratificação procedido pelo Sr. **CRISPIANO BARROS UCHÔA** da Prefeitura Municipal de MADALENA, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0104.01/2022 - SME**, com o valor **R\$ 10.475,00 (dez mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)**, a seguir: Objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA DOS VEÍCULOS PRÓPRIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE**, no dia **04 de Abril de 2022**. Prazo de Execução: **31 de Dezembro de 2022**. Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018 e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. **CRISPIANO BARROS UCHÔA**

MADALENA/CE, 04 de Abril de 2022.


SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
PRESIDENTE DA CPL



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico que o Extrato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0104.01/2022 - SME**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA DOS VEÍCULOS PRÓPRIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE**, foi afixado no dia 04 de abril de 2022, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Madalena/CE, 04 de abril de 2022.



CRISPIANO BARROS UCHÔA
SECRETÁRIO DE SAÚDE